



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA Nº 002/2012

Referente à Resolução nº 106/2011, de 25.10.2011, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 14.11.2011, página .05

Na Resolução onde se lê:

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da Matriz Diagnóstica da Assistência Materno Infantil do Estado do Amazonas para adesão ao Programa Rede Cegonha.

Leia-se:

CONSENSUAR Após análise dos dados da Matriz Diagnóstica, pelo grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha, as áreas prioritárias para início da implantação da Rede Materno Infantil no Estado do Amazonas, são as Regiões do Entorno de Manaus e Rio Negro, Rio Negro e Solimões, Médio Amazonas e Alto Solimões.

Manaus, 05 de janeiro de 2012.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

/MF

Av. André Araújo, n.º 701 – Estrada do Aleixo CEP: 69060-001 - Fone/Fax: (0xx92) 663-3406/ 643-6377 / 643-6349 PABX: 643-6300 R. 6377/ 6349 – Manaus/AM
E-Mail: cib_am@saude.am.gov.br